

PROCESSO N.º: 896599 apensado ao Processo Administrativo de n. 490705 e ao
Recurso Ordinário 896610

NATUREZA: Recurso Ordinário

RECORRENTE: Ângelo Augusto de Souza

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Inimutaba

À Secretaria do Pleno,

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Ângelo Augusto de Souza, Prefeito do Município de Inimutaba à época, em face da decisão proferida pela 2ª Câmara, prolatada nos autos do **Processo Administrativo de n. 490705**, que lhe imputou a restituição do dano causado ao erário municipal, tendo em vista as irregularidades constatadas no referido processo.

Após o recebimento do documento protocolizado sob o número 960374/2013, por meio do qual o Sr. Ângelo Augusto Souza requer a juntada do instrumento que outorga poderes aos seus procuradores, verifiquei que o instrumento de mandato apresentado não era o original e nem cópia autenticada.

Assim, determinei, a intimação do Sr. Ângelo Augusto Souza e dos procuradores nomeados no mencionado instrumento de mandato para que, no prazo de 15 dias, encaminhassem o instrumento da procuração **original ou cópia autenticada**.

Em atendimento ao despacho de fl. 16, o recorrente juntou aos autos o instrumento de mandato original à fl. 19.

Isso posto, determino o arquivamento em Secretaria da cópia do instrumento de mandato, protocolado sob o n. 960374/2013.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 29/10/2013.

Conselheiro Mauri Torres

Relator

RAF